



1 **ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS**
3 **DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três às 13:30
5 horas/minutos reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados
7 conforme Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos
8 membros, a Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou
9 a reunião que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital
10 Municipal Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas,
11 referente à **COMPETÊNCIA 11/2023**. Avaliado de acordo com o Documento
12 Descritivo (anexo do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações
13 e serviços hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do
14 Norte. A metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será
15 conforme indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim
16 serão ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências.

17 Em seguida a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos
18 membros da comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de
19 Saúde São Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de
20 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento
21 Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**
22 é considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável
23 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante
24 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**
25 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de 228
26 AHS das quais o montante geral contratualizado na competência 11/2023 é de 180
27 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 124%. Sendo distribuídos
28 conforme indicadores da seguinte forma: 115% das internações clínicas; 169% das
29 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 94% das internações
30 obstétricas. Sem mais, passou-se para avaliação das **METAS QUALITATIVAS**. Para
31 efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados
32 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da parcela variável
33 totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A senhora Jacqueline Teles pede
34 a palavra e justifica que o equipamento para realização de exames Raio X apresentou
35 defeito técnico, porém sem os pacientes ficarem desassistido pois a continuidade do
36 atendimento deu-se através do equipamento portátil, a mesma informa também que o
37 problema já foi solucionado por empresa especializada e que o atendimento segue
38 sem normalidades.

39 Integrantes debatem verbalmente o cumprimento da **PONTUALIDADE DE HORÁRIO**
40 por parte dos membros nomeados conforme Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de
41 2023 em se iniciar as reuniões previamente agendadas, pois considera-se o horário
42 das 13:30 horas hábil para tal pontualidade e todos concordam entre si.

43 Isso posto, a CAC finalizou a avaliação dos indicadores das metas quantitativas e
44 qualitativas, referente à competência de 11/2023, onde os membros da comissão
45 validam a produção dos serviços de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi
46 encerrada às 15h00min, esta ata contém duas páginas com cinquenta e sete linhas.